



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 16 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2118

PÁG. 1 de 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 77.845.394/0001-03

LEI MUNICIPAL Nº 967 DE 16 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento do município de Nova Cantu, exercício de 2025, para pagamento de Contribuição ao Instituto de Previdência decorrente de Sentença Judicial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica Aberto no Orçamento Geral do município de Nova Cantu, para o exercício de 2025, um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 97.732,33 (noventa e sete mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos):

N	Red.	Dotação e Projeto/Atv.		Natureza da Despesa	Fonte	Valor
1	–	03.002.04.122.0021	2006	3.1.91.91.53.00 Obrigações Patronais decorrentes de Sentença Judicial	1000	97.732,23
TOTAL (R\$)						97.732,23

Art. 2º. Como fonte de recursos para cobertura deste crédito é usado o constante do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, inciso III do §1º:

III – Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

N	Red.	Dotação e Projeto/Atv.		Natureza da Despesa	Fonte	Valor
1	–	03.002.04.122.0021	2006	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	1000	97.732,23
TOTAL (R\$)						97.732,23

Art. 3º. Ficam alterados o PPA e a LDO respectivamente.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de abril de 2025

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones: (44) 3527-1280 - (44) 3527-1281 - Fax (44) 3527-1363
E-mail: gabinete@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br